



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — N.º 66

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1964

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, cumprindo deliberação do Conselho Administrativo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 371, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.959-A, de 19 de Setembro de 1960, resolve:

N.º 5.331 — Remover, Aimé Santo, Plo, Escrivão, Nível 8-A, interino, da Administração Central para a Delegacia Regional do Estado da Guanabara, de acordo com o artigo 56, inciso II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC-9.823-62.

N.º 5.332 — Designar, de acordo com o disposto no artigo 217 e seguintes, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Assistente Social, Nível 18-B, Fernando Nappi, o Oficial de Administração, Nível 14-B, Vicente de Paula Pires, e o Escrivão, Nível 8-A, Max Basile, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar as irregularidades de que trata o processo IAPFESP-AC-9.823-62, oriundo da Delegacia Regional no Estado de São Paulo, fixado o prazo de 30 (sessenta) dias, a partir da data da instalação, para conclusão dos respectivos trabalhos.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC-12.574-63.

N.º 5.333 — Designar, de acordo com o disposto no artigo 217 e seguintes, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Nível 16-C, Maria Theresa Cosentino o Escrivão, Nível 10-B, Marina Martins Guimarães e o Escrivão, Nível 8-A, Emílio Ferreira Pinto, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar as irregularidades de que trata o processo IAPFESP-AC-12.574-63, oriundo desta Administração Central, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da instalação, para conclusão dos respectivos trabalhos.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC-5.965-63.

N.º 5.334 — Designar, de acordo com o disposto no artigo 217 e seguintes, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escrivão, Nível 8-A, Decio de Alvarenga Matra, o Es-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

criturário, Nível 10-B, José da Silva Junior, e o Escrivão, Nível 10-B, Jorge Espósito, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar as irregularidades de que trata o processo IAPFESP-AC n.º 9.367-63, oriundo da Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da instalação, para conclusão dos respectivos trabalhos.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC n.º 11.592-63.

N.º 5.335 — Retificar o termo da portaria n.º IAPFESP-CA n.º 5.090, de 30 de julho de 1963, com referência à lotação do escrivão, nível 10-B, Izabel Gonçalves de Sales, matrícula n.º 2.067, que é nesta Administração Central e não como constou naquela portaria, ora retificada.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC n.º 10.652-63.

N.º 5.336 — Designar, Iracema Helena Vervloet, Escrivã, nível 8-A, matrícula n.º 4.079, para substituir do servidor Jandira Faria dos Santos, oficial de administração, nível 12-A, chefe da seção de concessão de benefícios, símbolo 4-F, da Delegacia Regional no Estado do Espírito Santo, no período de 6 de fevereiro a 14 de abril de 1963, de acordo com os artigos 72 e 73, parágrafos 1.º e 2.º da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Aldérico Nascimento, Presidente.

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, cumprindo deliberação do Conselho Administrativo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 371, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.959-A, de 19 de Setembro de 1960, e tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC n.º 11.374 de 1963, resolve:

N.º 5.368 — Remover, a pedido, Manoel Patrício Ramos, Escrivão, Nível 8-A, Matrícula n.º 8.076, da Delegacia Regional no Estado da Guanabara para a Delegacia Regional no Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 56, inciso II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC n.º 10.049-63.

N.º 5.369 — Designar, de acordo com o artigo 145, inciso I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nelson Infante Vieira, escrivão, nível 10-B, matrícula 3.153, para

exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de chefe da seção de escrituração do serviço de contabilidade, da Delegacia Regional no Estado do Paraná, vago em virtude de dispensa do seu anterior ocupante, Ivo Antônio Façin, Contador, nível 17-A.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC n.º 10.049-63.

N.º 5.370 — Designar, de acordo com o artigo 145, inciso I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gervásio Hugo Maia, escrivão, nível 8-A, matrícula n.º 4.108, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de chefe da seção financeira e coordenação, da Delegacia Regional no Estado do Paraná, vago em virtude da aposentadoria do seu anterior ocupante Max Arnold Hans Loss, Contador, nível 18-B.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC n.º 2.525-63.

N.º 5.371 — Demitir Geraldo Seckler Machado, Assistente de Enfermagem, nível 15-B, matrícula 1.968 do Pundro de Pessoal desta Instituição lotado na Agência de Jundiaí, subordinada à Delegacia Regional no Estado de São Paulo, nos termos do artigo 201, inciso V, combinado com o artigo 207, inciso X, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC n.º 9.367-63.

N.º 5.372 — Designar, de acordo com o disposto no artigo 217 e seguintes, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Mecanização, nível 16-B, José de Ribamar Costa Ferreira, o Escrivão, nível 10-B, Eusamar Conceição Fonseca, e o Técnico de Contabilidade, nível 13-A, Jandira de Jesus Barros, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar as irregularidades de que trata o processo IAPFESP-AC n.º 9.367-63, oriundo da Delegacia Regional do Estado do Maranhão, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da instalação, para conclusão dos respectivos trabalhos.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC n.º 14.372-63.

N.º 5.373 — De acordo com o disposto no artigo 220 parágrafo único da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Insti-

tuída pela Portaria IAPFESP-AC n.º 3.862-63.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC n.º 14.280-63.

N.º 5.374 — Designar, de acordo com o artigo 145, inciso I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eden Piccolo, oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n.º 1.903, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de chefe da seção de manutenção do serviço de benefícios, da Agência de Jundiaí, subordinada à Delegacia Regional no Estado de São Paulo, vago em virtude da aposentadoria do seu anterior ocupante, Arnaldo Ferraz Mohor, oficial de Administração, nível 16-C.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC n.º 16.469-63.

N.º 5.375 — Conceder ao Procurador de 3.ª Categoria, matrícula número 1.879, Geraldo Araújo, lotado na Delegacia Regional no Estado do Espírito Santo, o acréscimo de 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos mensais fixos, a partir de 28 de julho de 1960, data em que completou 15 (quinze) anos de efetivo exercício público, nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei número 3.414 de 20 de junho de 1958, "ex vi" da Lei n.º 2.123, de 1.º de dezembro de 1953.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC n.º 12.415-63.

N.º 5.376 — Dispensar, Maria Sullita Furtado Jorge de Sousa, oficial de administração, nível 12-B, matrícula n.º 1.271, da função gratificada, símbolo 7-C, de chefe do serviço de administração, da Delegacia Regional no Estado do Ceará, de acordo com o disposto no artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de ter sido designado para outra função.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC n.º 12.415-63.

N.º 5.377 — Designar, de acordo com o artigo 145, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Elmar Antunes Stone, técnico de mecanização, nível 14-A, matrícula número 3.579, para exercer a função gratificada, símbolo 7-C, de chefe da seção do serviço de administração, da Delegacia Regional no Estado do Ceará, vago em virtude da dispensa do seu anterior ocupante Maria Sullita Furtado Jorge de Souza, oficial de administração, nível 12-B.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC n.º 12.415-63.

N.º 5.378 — Dispensar, a pedido, Maria Leânira Lira Menezes, escrivão, nível 10-B, matrícula número

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALEERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MUNILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Imprensa Gráfica do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do táxi de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, a Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Efectuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

ro 2.289, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Pessoal do Serviço Administrativo, da Delegacia Regional no Estado do Ceará, de acordo com o disposto no artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 5.373 — Designar, de acordo com o artigo 145, inciso I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Sultia Furtado Jorge de Sousa, oficial de administração, nível 12-A, matrícula nº 1.271, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Pessoal do Serviço de Administração, da Delegacia Regional no Estado do Ceará, vago em virtude da dispensa do seu anterior ocupante, Maria Leânira Lira Menezes, escriturário, nível 10-B. — Aldérico Nascimento, Presidente.

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1963.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, cumprindo deliberação do Conselho Administrativo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 371, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de Setembro de 1960, e tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC nº 15.633 de 1963, resolve:

Nº 5.330 — Declarar que o servidor Nelson Fagundes de Mello, por ter sido nomeado para o cargo de Procurador de 3ª Categoria, interino, pela Portaria IAPFESP-CA-4.543, de 10 de julho de 1963 e contar 10 (dez) anos de serviço público, foi efetivado por efeito do disposto no parágrafo 2º do artigo 50 da lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, a partir de 18 de julho de 1963, data da vigência da citada lei, no cargo de procurador de 3ª categoria. — Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC nº 14.547-63.

Nº 5.361 — Dispensar, a pedido, de Augusto Luna de Alcântarinho, empregado de 3ª Categoria, da Fun-

ção Gratificada, Símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Aplicação do Patrimônio da Delegacia Regional no Estado do Pará, de acordo com o disposto no artigo 77, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, em virtude de ter sido designado para outra função.

Nº 5.382 — Designar, de acordo com o artigo 145, inciso I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sandonêa Jardim Queiroz de Albuquerque, escriturário, nível 8-A, matrícula 3.860, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de chefe da Seção de Aplicação de Patrimônio, da Delegacia Regional no Estado do Pará, vago em virtude da dispensa do seu anterior ocupante Carlos Augusto Luna de Alcântarinho, escriturário, nível 10-B.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC nº 18.229-63.

Nº 5.383 — Designar, de acordo com o disposto no artigo 217 e seguintes, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Procurador de 1ª Categoria, Luiz de Freitas, o Assistente de Administração, símbolo 6-C, Cândido Pereira, lotados na delegacia regional no Estado da Guanabara, e o Médico, nível 18-B, Ismael Camarero, lotado na Delegacia Regional no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar as irregularidades de que trata o processo IAPFESP-AC nº 18.229-63, oriundo da Delegacia Regional do Estado do Paraná, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da instalação, para conclusão dos respectivos trabalhos. — Aldérico Nascimento, Presidente.

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, cumprindo deliberação do Conselho Administrativo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 371, do

Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de Setembro de 1960, e tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC nº 21.097 de 1960, resolve:

Nº 5.387 — Autorizar, em caráter excepcional, a permanência da Escriturária, Nível 10-B, Jupyra da Costa Campos, à disposição do Serviço de Assistência Médica Domiciliar de Urgência (SAMDU), por mais 1 (um) ano, a contar de 21 de junho de 1963, sem ônus para esta Instituição, de acordo com o disposto no artigo 424, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC nº 18.809-63.

Nº 5.389 — Retificar os termos da Portaria nº IAPFESP-AC nº 4.679, de 11 de julho de 1963, publicada no Boletim de Serviço nº 130, da mesma data, para declarar que a lotação do Médico, Nível 17-A, Interino, Noreljo de Freitas Braga, matrícula nº 7.918, é na Agência de Santos, subordinada à Delegacia Regional no Estado de São Paulo e não em Bauru, conforme constou da citada Portaria.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC nº 11.830-63.

Nº 5.394 — Designar, de acordo com o artigo 145, inciso I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Antonio Miranda de Moura, Auxiliar de Portaria, Nível 7-A, matrícula nº 4.027, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 9-C, de Chefe do Serviço de Benefícios, da Delegacia Regional no Estado de Sergipe.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC nº 13.983-63.

Nº 5.395 — Exonerar, a pedido, a Datilógrafa, Nível 7-A, Interina, Maria do Carmo de Souza Ribeiro Bastos, matrícula nº 6.542, do Quadro de Pessoal desta Instituição, lotada na Delegacia Regional no Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Aldérico Nascimento, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

PORTARIAS DE 2-12-63

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item 1, inciso XXVI, e tendo em vista o proc. nº AC-37.129-63, resolve:

Nº 54.706 — Designar o Manipulador de Chapas Radiográficas, nível 7, Waldyr de Oliveira (AC-40.008), lotado na Delegacia no Estado do Amazonas, para operar direta obrigatória e habitualmente com Raios-X.

Nº 54.710 — Designar o Médico, nível 17-A, Jayme Kane (AC-12.526) lotado na Delegacia no Estado da Guanabara, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios-X.

Os pagamentos das adicionais de 40% de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, ficam condicionados à aprovação das presentes designações pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. — Jurandyr Peracchy Cordeiro, Presidente.

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1964

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento-Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, resolve:

Nº 55.252 — Designar, tendo em vista o proc. nº AC-43.121-63, o Médico, nível 17-A, Uysel Starec (AC-12.975), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios-X.

Usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, resolve:

setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item I, inciso XXVI:

Nº 55.341 — Designar, tendo em vista o proc. nº AC-48.739-63, o Cirurgião-Dentista, nível 17-A, Miguel Espera em Deus Manganelli Orofino (AC7001), lotado na Delegacia no Estado de Santa Catarina, para operar direta, obrigatória e habitualmente em serviços de Raios-X.

Nº 55.416 — Designar, tendo em vista o proc. nº AC-13.639-63, o Operador de Raios-X, nível 9, Leocadia Perreira de Castro (AC-9.620), lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, para operar direta, obrigatória e habitualmente em serviços de Raios "X".

Os pagamentos dos adicionais de 40% de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950 ficam condicionados à aprovação das presentes designações pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. — Geraldo Campos de Oliveira, Presidente.

PORTARIA DE 9-3-64

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1952, do Conselho Administrativo, item I, inciso XXVI, e tendo em vista o proc. nº AC-6.954-1963, resolve:

Nº 55.506 — Designar o Médico Radiologista, nível 17-A, João Pedro da Cruz Júnior (AC-12.504), lotado na Delegacia no Estado da Bahia, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios-X.

O pagamento da adicional de 40% de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. — Geraldo Campos de Oliveira.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

CONSELHO ADMINISTRATIVO Resoluções

NM. 151.667.

Assunto: Homologação de despesa. Interessada: Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul.

Vistos e relatados estes autos que tratam de homologação de despesa da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul. — Isto posto, considerando o pronunciamento favorável do Diretor do Departamento de Administração Geral, a fls. 56; considerando o pronunciamento técnico do Diretor do Departamento de Assistência Médica, considerando a existência de verba própria, conforme empenhos a fls. 24; considerando que a Concorrência Pública foi processada de acordo com as normas legais e regulamentares vigentes; considerando tudo mais que consta dos autos; resolvem os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, aprovar a despesa de Cr\$ 2.739.180,00 (dois milhões setecentos e trinta e nove mil cento oitenta cruzéis), referente à aquisição de filmes para a Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul. — Resolvem, finalmente, observadas as formalidades legais, submeter este ato à consignação do Egrégio Conselho Fiscal. — Resolução nº 1.829, da 369ª sessão, realizada em 5.6.63. — Ass. Geber Moreira, Presidente — Francisco Múrcia Campan, Conselheiro (Relator) — Danylo Merquior, Conselheiro — Data: 5.6.63.

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 10.6.63

Nº 56.790 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 365ª sessão, realizada em 24.5.63, tendo em vista o Relatório-Parecer apresentado pela Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 52.481, de 30.1.62, modificada pela Portaria nº 52.916, de 3 de abril de 1962, e o Parecer nº 551-63, da Procuradoria Geral, contantes do processo NM. 218 P. 12.405-60, aplica a pena de demissão "a bem do serviço público", ao Escrevente-Datilógrafo, código AF-204, nível 7, Ubim Bomfim, nº 13.010, lotado na Delegacia Estadual em São Paulo, por haver infringido as disposições regulamentares dos artigos 195, item IV, 207, itens I, II, VIII e seu § 1º nos termos do artigos 195, item 1.711, de 28.10.52 e artigos 312 e 323 do Código Penal.

Nº 56.791 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 371ª sessão, realizada em 10.6.63, tendo em vista o que consta do processo NM. 315, P. 18.998-63, dispensa, a pedido, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 14.B, Humberto Furtado, nº 1.191, da função gratificada de Chefe da Seção de Habilitação da Divisão de Aplicação Diversas,

do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Nº 56.792 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 371ª sessão, realizada em 10.6.63, tendo em vista o que consta do processo NM. 315, P. 18.998-63, designa o Escriurário, código AF-202, nível 8.A, Cesar Gierkens nº 3.893, para exercer a função gratificada, 4.F, de Chefe da Seção de Habilitação, da Divisão de Aplicação Diversas, do Departamento de Aplicação do Patrimônio, que, por força da RS-344, de 23.4.62, ficou subordinada à Divisão de Aplicação do Patrimônio da Delegacia Estadual na Guanabara, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Chefe da Seção do Pessoal, da Divisão de Administração Geral da Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 56.793 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 371ª sessão, realizada em ... 10.6.63, tendo em vista o que consta do processo NM. 315 P. 18.998-63, designa o Escriurário, código AF-202, nível 10.F, Jorge Teixeira de Freitas, nº 2.446, para exercer a função gratificada, 4.F, de Chefe da Seção do Pessoal, da Divisão de Administração Geral da Delegacia Estadual na Guanabara.

LEI DO INQUILINATO

- LEI Nº 4.240, DE 28-6-1963
LEI Nº 1.300, DE 28-12-1950
LEI Nº 1.482, DE 26-10-1951
LEI Nº 3.912, DE 3-7-1961

DIVULGAÇÃO Nº 663-A

11ª edição

PREÇO CR\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas; Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I; — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Pôsto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIARIA DE BRASÍLIA

3.º PAVIMENTO

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefons: 2-8037

Nº 56.794 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8.8.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 173 P. 10.589-63, coloca a disposição do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 12 A, Antônio Carlos Calmon Nogueira da Gama, nº 12.192, lotado na Administração Central.

Determinação de Serviço de 11.6.63:

Nº 118 — Determina que o Inspetor Geral, Senhor Oswaldo Spinelli Villa Verde, viaje ao Estado de São Paulo, em objeto de serviço.

Apostilas de 16.5.63:

NM. 042 P. 02.786-62.

Retifica a Portaria nº 52.642, de 22.2.62, que dispensou o Eletricista Instalador, código A.802, nível 9.B, Wilson de Jesus Sampaio, nº 11.048, da função gratificada de Chefe da Seção de Comunicações do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco, para o fim de incluir o termo "a pedido".

NM. 062 P. 02.786-62.

Retifica a Portaria nº 52.647, de 22.2.62, que dispensou o Médico Odólogo TC-801, nível 17.A, Waldcey Fonseca Soares, nº 10.765, do Substituto Automático do Diretor do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco, para o fim de incluir o termo "a pedido".

Apostila de 28.5.63:

NM. 172 P. 10.410-63.

Retifica a Portaria nº 53.329, de 21.5.62, o nome do Escriurário, código AF-202, nível 8.A, Newton Lima Duarte da Silva para Newton Lima Duarte Monteiro da Silva, nº 12.350.

Apostilas de 29.3.63:

NM. 301 P. 16.369-62.

Considere-se retroagida para 23.4.62, a data da vigência da Portaria número 56.046, de 11.1.63, que dispensou a pedido, o Médico, código TC 801, nível 17.A Martiniano de Freitas Lins, nº 9.206, da função gratificada de Assistente da Clínica Obstétrica do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

NM. 301 P. 16.369-62.

Considere-se retroagida para 23.4.62, a data da vigência da Portaria número 56.047, de 11.1.63, que designou o Médico, código TC.801, nível 17.A, Jarbas Cizenando Silveira, nº 7.252, para exercer a função gratificada de Assistente da Clínica Obstétrica do Hospital Getúlio Vargas no Estado de Pernambuco.

Despachos:

NM. 247 P. 14.853-63.

Assunto: Aprova prestação de contas e reembolso de despesas. Interessado: Murilo Gibson Alves Barboza.

Valor: Cr\$ 23 500 00 (vinte e três mil e quinhentos cruzéis).

Despacho: Autoriza — Data: 22.5.63

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Dia 31-5-63

Homologação de salários-família concedidos pelos OO.LL.:

DE em Brasília:

NM. 107 P. 6.541-63 — Claudinier Jacintho da Silva, Despachante, código AF-207, nível 14, nº 5.525, referente a sua esposa Eny a contar de janeiro de 1963.

DE no Amazonas:

NM. 239 P. 14.092-63 — Maria Ferreira de Souza Servente, código GL 104, nível 5, n.º 12.913, referente ao menor Mamilton (nascido em 17.8.62) a contar de agosto de 1962.

DE na Bahia:

NM. 82 P. 5.197-62 — José Bernardes de Souza Filho, Escriturário, código AF 202, nível 10-B, n.º 2.179, referente a seu filho Ricardo (nascido em 21.2.51) a contar de novembro de 1956.

NM. 586 P. 33.452-62 — Damásio Cerqueira Lima, Escrevente-Dactilógrafo, código AF 204, nível 7, n.º 5.441, referente a menor Soraya a partir de junho de 1957 (nascida em 13.9.56).

NM. 789 P. 45.735-62 — Raymundo Diniz Veloso, Médico, código TC 801, nível 17-A, n.º 10.116, referente a sua esposa Maria Emilia e filhos: Ana Maria Raimundo Sergio, Luiz Ivan, Marcos Antônio e Virginia Lucia (nascidos respectivamente em 12.5.46, 8.6.48, 8.2.50, 27.9.52 e 19.10.54) a partir de outubro de 1961.

NM. 134 P. 8.100-63 — Zacarias Crispiniano de Jesus, Servente, código GL 104, nível 5, referente a sua esposa Neuza a partir de novembro de 1962.

NM. 228 P. 13.500-63 — Manoel dos Santos Barata, Eletricista Instalador, código A-802, nível 9-B, n.º 8.614, referente ao menor João Bacelar (nascido em 3.2.63) a partir de fevereiro de 1963.

NM. 279 P. 16.607-63 — Nilson Ribeiro dos Santos Atendente, código P. 1.703, nível 7, n.º 9.596, referente ao menor Nilton (nascido em 11.3.53) a partir de março de 1963.

NM. 279 P. 16.618-63 — Naneleão Carillo, Escriturário, código AF-202, nível 10-B, n.º 3.188, referente a menor Ne'y (nascida em 4.3.63) a partir de março de 1963.

NM. 126 P. 7.717-63 — Marcio de Assis Martins, Tesoureiro Auxiliar, 4-C, n.º 15.152 referente a seu filho Fernando Carlos (nascido em 11.2.63), a contar de fevereiro de 1963.

Agência em Nova Lima:

NM. 250 P. 14.783-63 — Juvenal Pereira Couto Neto, Médico, código TC 801, nível 17-A, n.º 13.298, referente a seu filho Fernando José (nascido em 19-1-63), a contar de janeiro de 1963.

DE no Pará:

NM. 816 P. 47.454-62 — Eliana Faria Barbosa de Carvalho, Escriturária, código AF 202, nível 8-A, n.º 3.352, referente a 4 filhos no período de abril de 1958 a março de 1960, em que a servidora esteve em gozo de licença sem vencimentos.

NM. 256 P. 15.025-63 — Pedro Ernesto dos Santos, Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, número 16.146, referente a sua filha Vicência Amélia (nascida em 10.3.63) a contar de março de 1963.

DE na Paraíba:

NM. 272 P. 16.087-63 — Aristarcho Dias de Araújo, Médico, código TV-801, nível 18-B, n.º 608, referente a seu filho Paulo Tarso (nascido em 3 de abril de 1963), a contar de abril de 1963.

DE no Piauí:

NM. 80 P. 5.107-63 — Olga Nanan da Silva, aposentada, n.º 9.717, em favor da tutelada Adelia (nascida em 20.4.62) a contar de dezembro de 1962.

NM. 275 P. 16.284-63 — Isabel Rodrigues da Luz Bonfim, Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, n.º 7.088, referente a sua filha Mari-

lene Carlos (nascida em 25.2.63) a contar de fevereiro de 1963.

NM. 276 P. 16.285-63 — Raimundo Carlos da Silva, Escrevente-Dactilógrafo, código AF 204, nível 7, n.º 10.113, referente a sua esposa Maria de Lourdes, a contar de janeiro de 1963.

DE no Rio de Janeiro:

NM. 302 P. 17.022-61 — Antonio Ribeiro Gomes, Tesoureiro Auxiliar, 4-C, n.º 14.523, referente a seus filhos adotivos, Paulo Cesar (nascido em 39-12-50), Marco Antonio (nascido em 5.4.52), Sandra Maria (nascida em 8.8.53) Ana Maria (nascida em 7 de junho de 1956), Adilson Gutierrez (nascido em 7.5.58) a contar de setembro de 1960.

DE no Ceará:

NM. 238 P. 13.425-62 — Viemar Lopes Martins, Escriturário, código AF 202, nível 8, n.º 14.509, referente a sua filha Maria das Graças (nascida em 24.4.61) a partir de fevereiro de 1962.

DE na Guanaabara:

NM. 246 P. 14.531-63 — Mariana Marcelina de Araújo e Silva, Servente código GL 104, nível 5, n.º 13.745, referente ao menor José Luiz a contar de setembro de 1962 (nascido em 8 de setembro de 1962).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 52.660.63, resolve:

Nº 3.298 — Designar Maria Theza Cabral Brandão, Escriturário nível 10-B matrícula 1.911.520, para substituir o Chefe da Seção Administrativa AHA, da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), Celsina Pereira D'Araújo, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do processo nº 56.858-63.

Nº 3.299 — Dispensar, a pedido, Carlos Carvalho Bressane, Técnico de Mecanização, nível 14-B, matrícula número 1.911.928, de substituto eventual do Chefe da Seção Mecanizada de Arrecadação (COA), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO), dos Serviços Gerais de Administração (SG), Ordep Silva.

2. A presente Portaria vigora a partir de 27.6.63.

Nº 3.300 — Dispensar, a pedido, Carlos Carvalho Bressane, Técnico de Mecanização, nível 14-B, matrícula número 1.911.928, da função gratificada 17-F de Encarregado da Turma de Controle de Arrecadação Mensal (GOA-2) da Seção Mecanizada de Arrecadação (GOA), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO) dos Serviços Gerais de Administração (SG).

A presente Portaria vigora a partir de 27.6.63.

Nº 3.301 — Considerar designado Waldyr Martins Felipe, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, matrícula 1.391.125, para exercer a função gratificada 17-F de Encarregado da Turma de Controle de Arrecadação Mensal (GOA-2), da Seção Mecanizada de Arrecadação (GOA), do Serviço Técnico Mecanizado de Organiza-

ção Controle (SGO), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo nº 47.710-63,

Nº 3.303 — Designar Anacreonte Lessas Bates, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 1.726.342, para exercer a função gratificada 17-F de Encarregado da Turma de Recebimento de Propostas (GLS, da seção de Proposta (CLP), da Divisão Imobiliária (DCI), do Departamento de Aplicação de Capital (DC) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Dando execução ao item 9, das Instruções nº 62, de 7 de julho de 1961 e Instruções 107, de 18.9.62, considerando o disposto no artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e o constante do Decreto 50.562, de 8 de maio de 1961, e tendo em vista o que consta do processo nº 50.368-62,

Nº 3.305 — Conceder a gratificação especial de nível universitário, na base de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os respectivos vencimentos, ao Médico, nível 17-A, Luiz Alberto Moratti, matrícula 2.119.936, enquadrado provisoriamente, através da Portaria 4.453-62. BI-236-62.

A presente Portaria vigora a partir de 1.4.62.

Tendo em vista o que consta do processo nº 68.222-62,

Nº 3.306 — Conceder a gratificação especial de nível universitário, na base de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os respectivos vencimentos, ao Médico, nível 17-A, Interino, Maria Lirina Mendes de Figueiredo, matrícula 2.101.895, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

A presente Portaria vigora a partir de 10.7.62.

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 58.218-62,

Nº 3.307 — Exonerar, a pedido, de acordo com o Artigo 75, inciso I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joaquim Pereira de Souza, Escriturário, nível 10-B, matrícula 1.038.001, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

A presente Portaria vigora a partir de 18.6.62.

Dando execução ao item 9, das Instruções nº 62, de 7 de julho de 1961 e considerando o disposto nos artigos 74 e 97, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e o constante do Decreto 51.624, de 17 de dezembro de 1962, e tendo em vista o que consta do processo nº 46.858-63,

Conceder a gratificação especial de nível universitário, na base de 20% (vinte por cento), sobre os respectivos vencimentos, ao Enfermeiro, nível 17-A, Mirta Souto Maior, matrícula nº 1.533.612, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

A presente Portaria vigora a partir de 1.1.61.

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 67.940-63,

Nº 3.308 — Considerar designado Maria Wilza Pereira Ramos, Escriturário, nível 8-A, matrícula 1.806.798, para substituir o Encarregado da Turma de Pagamento de Benefícios (PEL), da Seção de Seguro Social (PES), da Agência de Estado de Per-

nambuco (APE), Isa Batista Faro, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 2.9.63.

Tendo em vista o que consta do processo nº 54.873-63,

Nº 3.310 — Dispensar, a pedido, Iza Lúcia da Silva, Escriturário nível 8-A, matrícula 1.052.290, da função de substituto eventual do subagente da Subagência de Petrópolis (RJPC), subordinada a Agência do Estado do Rio de Janeiro (ARJ), Paschoal Saggese Júnior.

A presente Portaria vigora a partir de 5.6.63.

Nº 3.311 — Considerar designado Aginaldo Fiorenzano, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, matrícula 1.052.194, para substituir o subagente da subagência de Petrópolis (RJPC), subordinada a Agência do Estado do Rio de Janeiro (ARJ), Paschoal Saggese Júnior, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 5.6.63.

Tendo em vista o que consta dos processos nº 63.182 e 69.283-63,

Nº 3.312 — Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, Wilson Guedes Maaghiães, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, matrícula número 1.037.223, ponto nº 11.162.

A presente Portaria vigora a partir de 27.9.62.

Tendo em vista o que consta do processo nº 66.407-61,

Nº 3.313 — Aposentar nos termos dos artigos 176, inciso III e 178, inciso III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alvaro Gonçalves Jayme Galvão, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, matrícula 1.623.328, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo nº 12.636-63,

Nº 3.314 — Exonerar, a pedido Dary de Assis Dantas, do cargo de Médico, nível 17-A, matrícula 1.905.813, enquadrado provisoriamente, por força da Lei nº 4.069, de 11.6.62.

Dando execução ao item 9, das Instruções nº 62, de 7 de julho de 1961 e considerando o disposto nos artigos 74 e 97, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e o constante do Decreto 51.624, de 17 de dezembro de 1962, e tendo em vista o que consta do processo nº 14.982-63,

Nº 3.315 — Alterar para 20% (vinte por cento), a gratificação especial de nível universitário, concedida ao servidor Semiranis Araújo Moura de Souza, Cirurgião Dentista, nível 18-B, matrícula 1.716.235, através da Portaria 2.662, de 1.11.62, publicado no BI nº 218-61.

Tendo em vista o que consta do processo nº 35.946-63,

Nº 3.316 — Alterar para 20% (vinte por cento), a gratificação especial de nível universitário, concedida ao servidor Corintio Ferreira Glória, Cirurgião Dentista, nível 17-A, matrícula nº 1.817.440, enquadrado provisoriamente, através das Instruções 60 BI-138-62.

A presente Portaria vigora a partir de 5.10.61.

Usando da atribuição que lhe confere o Art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Memo PP-177-63,

Nº 3.319 — Alterar o disposto na Portaria nº 2.106, de 30 de julho de 1963, dispensando Alfredo Moura

Russel, Procurador de 2ª categoria, matrícula 1.900.044, de presidente da referida Comissão e designando para substituí-lo, com a mesma finalidade, Linneu Rodrigues de Carvalho, Procurador de 2ª Categoria, matrícula .. 1.694.569.

Dando execução ao item 1, das Instruções nº 62, de 7 de julho de 1961 e considerando o disposto nos artigos 74 e 97, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e o constante do Decreto 51.624, de 17 de dezembro de 1962, e tendo em vista o que consta do processo 33.075-63,

Nº 3.323 — Alterar para 20% (vinte por cento), a gratificação especial de nível universitário, concedida ao servidor José Ferreira da Silva, Ourgião Dentista, nível 17-A, matrícula número 1.746.577, através da Portaria 2.662, de 1.11.61, publicado no BI número 118-51.

Usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei número 2.855, de 12 de dezembro de 1946, e tendo em vista o que consta do processo nº 54.370-63

Nº 3.324 — Designar Manoel Balbino da Silva Filho, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 1.637.206, para presidir a Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 843 de 18 de março de 1963 em substituição a Sílvio de Lima Gonçalves Pereira, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 1.308.799, por motivo da aposentadoria desse último servidor.

Tendo em vista o que consta do processo nº 11.991-63:

Nº 3.325 — Considerar dispensada Terezinha de Jesus Figueiredo Arruda, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, matrícula 1.704.158, da função gratificada 17 F, de Encarregado da Turma de Material e Comunicações (MTJ), da Seção Administrativa (MTA), da Agência do Estado de Mato Grosso (AMT), a partir de 5 de fevereiro de 1963.

Tendo em vista o que consta do processo nº 32.117-63:

Nº 3.326 — Considerar designado Henrique Gomes de Almeida, Escrevente Dactilógrafo, nível 8-A, matrícula número 1.037.721, para substituir o Chefe da Seção Local de Administração de Bens (CLA), da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), Newton Motta, nos seus impedimentos eventuais a partir de 7 de maio de 1963.

Tendo em vista o que consta do processo nº 37.218-63:

Nº 3.327 — Considerar designado José Paulo da Cruz Escrevente Dactilógrafo nível 7, matrícula número 1.041.948, para substituir o Sub-agente da Subagência de Diamantina, subordinado a Agência do Estado de Minas Gerais (AMG), Walter Alves Baracho, nos seus impedimentos eventuais a partir de 30 de abril de 1963.

Tendo em vista o que consta do processo nº 67.423-63:

Nº 3.328 — Designar Bemvinda Machado Moura, Escrivão, nível 8-A, matrícula nº 1.910.977, para substituir o Encarregado da Turma de Remessa (GIZ), da Seção de Expedição (GIE), do Serviço de Comunicações (SGI), dos Serviços Gerais de Administração (SG), Lucy Firme Mactel, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do processo nº 71.080-63:

Nº 3.329 — Designar Maria da Glória Cunha, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, matrícula 1.982.985, para exercer a função gratificada 16 F, de Encarregado da Turma de Conferência (GSC), da Seção de Controle (CCS), do Serviço de Contabilidade (SGC), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo nº 65.405-63:

Nº 3.331 — Tornar sem efeito, nos termos do artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a

Portaria nº 1.091, de 30 de abril de 1960, que nomeou Clóvis Fernandes, para exercer interinamente, o cargo da classe H, da carreira de Oficial de Seguros Privados do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que, consta do processo nº 66.187-63:

Nº 3.332 — Tornar sem efeito, nos termos do artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 1.984, de 1 de agosto de 1961 que nomeou Afonso Moreira da Silva, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da classe H, da carreira

de Oficial Administrativo, do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo nº 66.187-63:

Nº 3.333 — Tornar sem efeito, nos termos do artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 1.984 de 1 de agosto de 1961, que nomeou Hothyllis Vasco Ferreira, para exercer em caráter efetivo, o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo nº 56.867-63:

Nº 3.334 — Designar Darcy Fernando Paranhos, Estatístico, Nível 17, matrícula nº 1.217.580, para substituir o Assessor 2-F, da Divisão de Orçamento e Organização (PO), Helio Silveira Rosa, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do processo nº 11.908-62:

Nº 3.334 — Demitir, por abandono do cargo, nos termos do artigo 207, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vera Lúcia Mota Salles de Paula, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, interino, matrícula nº 1.056.017 do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 3.336 — Demitir, por abandono do cargo, nos termos do art. 207, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Vieira Tataraba, Servente, nível 5, interino, matrícula nº 1.059.805, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 3.337 — Aplicar a Alano Gonçalves do Nascimento Escrivão, nível 8-A, interino, matrícula número 1.033.277, a pena de suspensão por cinquenta (50) dias, de acordo com o art. 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 3.339 — Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item 1, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, interino, Deni Veloso, matrícula nº 1.512.751, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. A presente Portaria vigora a partir de 16 de julho de 1962.

Nº 3.341 — Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Antônio Tietz da Silva, Escrivão, nível 8-A, matrícula número 1.050.430, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. A presente Portaria vigora a partir de 29 de maio de 1962.

Nº 3.342 — Considerar, de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 220, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogado por 30 dias o prazo da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria número 631, de 21 de fevereiro de 1963.

Nº 3.366 — Fixar a lotação de Divaldo Mello Jardim, Tesoureiro Auxiliar, CC-7, matrícula nº 1.079.162, na Agência Metropolitana de Brasília (ADF).

Nº 3.368 — Dispensar, a partir de 7 de agosto de 1963, Fabriciana de Souza Aires, Enfermeiro (TC-1201), classe A, nível 17, ponto nº 1.761, matrícula nº 1.513.236, da função gratificada, "3-F", de Enfermeiro-Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem (SMEU), da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do

IMPOSTO DE RENDA

Lei nº 4.154 — de 28-11-1962

Decreto nº 51.900 — de 10-4-1963

Decreto nº 1.920 — de 19-12-1962

Ordem de Serviço nº DIR — 63-2 — de 26-1-1963

DIVULGAÇÃO Nº 891

PREÇO: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PROTEÇÃO

AOS

ANIMAIS

DECRETO Nº 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO Nº 769

3ª edição

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — Cláudio de Freitas, Presidente.

DEPARTAMENTO DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR

Apólice nº 3.121 — Processo número 43.093-62 — Américo do Couto Ramos. — Em face da conclusão dos pareceres da Procuradoria Geral, indeferido o requerido a fls. 1, de vez que não cabe, à esposa do de cujus, qualquer direito à percepção do valor segurado, considerando a mudança na cláusula beneficiária, através da D.M.B. de fls. 8 do processo em apenso.

2. Autorizo, assim, pela AP número SLL-801-63, a liquidação do seguro garantido pela Apólice nº 3.121 — que corresponde ao enquadramento da inscrição para Pecúlio Facultativo nº 37.337 — mediante o pagamento do importe de Cr\$ 77.373,70 (vinte e sete mil trezentos e setenta e três cruzeiros e setenta centavos), relativo ao capital constituído reduzido, proporcionalmente, por divergência de idade constatada através da certidão de fls. 6, à Sra. Maria Borges Tangerino, na qualidade de mãe das menores co-beneficiárias Daise do Couto Ramos e Meire Schella do Couto Ramos, na forma da determinação contida no Alvará Judicial expedido pelo E. Mo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Sexta Vara da Família da

Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

3. A liberação da Autorização de Pagamento, ficará, entretanto, condicionada ao atendimento das OR/s nºs. 138 e 139-63.

Apólice nº 22.210 — Processo número 2.304-62 — Gabriel da Costa Mota. — Em face da conclusão dos pareceres da Procuradoria Geral, indeferido o requerido a fls. 18, vez que não cabe, à filha do ex-segurado, qualquer direito à percepção do valor segurado, considerando ser a cláusula beneficiária de livre designação, com as restrições legais.

2. Autorizo, assim, pela AP número SVP-77-63, a liquidação do seguro coberto pela Apólice nº 22.210, medi-

ante o pagamento do capital constituído no importe de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), à Sra. Maria Generosa da Mota, beneficiária declarada e irmã do de cujus.

José Pereira de Souza Sapeatiba Júnior — Apólice nº 511.483. — Homologo a habilitação de Dª Fransalva Gonzaga de Souza, ficando o pagamento sujeito ao decurso do prazo regulamentar, após a publicação do presente despacho no Diário Oficial da União

Apólice nº 540.410 — Processo número 88.751-63 — Antonietta Bello dos Santos — Em face da conclusão dos pareceres da Procuradoria Geral e da D.S.V. homologo as habilitações. — Gamaliel Bueno Galvão, Diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Delegacia do Distrito Federal

EDITAL Nº 3

Pelo presente e nos termos do § 1º do art. 448, do Regulamento Geral da Previdência Social, ficam notificados os segurados abaixo indicados a comparecer a este Instituto, no Setor de Autarquias, dentro do prazo de 30 dias, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Abrelino José da Silva — CC-12.774.679 — Belmiro Protásio Borges — CC. 10.802.314 — Fabrício Justino da Rocha CC. 15.222.814.

Brasília, 31 de março de 1964. — Neusa B. Labarrère — Resp. p/Serviço de Benefícios.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5ª Região

EDITAL Nº 1.193

De ordem do Sr. Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que, em data de 12 de março de 1964, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região, os seguintes Autos de Constatação de Infração:

Nº 21.096 — Moacyr Alves — Infração do art. 8º do Decreto-lei número 3.995, de 31.12.41.

Nº 21.097 — José Roque da Costa — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.098 — Túlio de Cândia — Infração do art. 8º do Decreto número 3.995, de 31.12.41.

Nº 21.099 — Francisco Barreiros — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.100 — Elyr Allah Rodrigues — Infração do art. 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31.12.41.

Nº 21.101 — Estandislau Dublasiwicz — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto-lei nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.102 — Manoel José Soares — Infração do art. 8º do Decreto-lei número 3.995, de 31.12.41.

Nº 21.103 — Altino Martins — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto-lei nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.104 — Raymundo Paes Barreto Pessoa — Infração do art. 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31.12.41.

EDITAIS E AVISOS

Nº 21.105 — Socomaco — Sociedade Comercial de Materiais de Construções Ltda. — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.106 — Raymundo Paes Barreto Pessoa — Infração do art. 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31.12.41.

Nº 21.107 — João Pedro — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.108 — Raymundo Paes Barreto Pessoa — Infração do art. 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31.12.41.

Nº 21.109 — Manoel Joaquim Barbosa — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.110 — Raymundo Paes Barreto Pessoa — Infração do art. 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31.12.41.

Nº 21.111 — Heróides Ribeiro da Fonseca — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.112 — Manoel da Silva Machado — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.113 — Grosso Construtora Limitada — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.114 — Wilson Marques Vieira — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.115 — Itáio Paulo Castoldi — Infração do art. 7º do Decreto número 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.116 — Vitória Engenharia S. A. — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.117 — Construtora L. Cláudio Borges Ltda. — Infração do artigo 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.118 — Gibson Engenharia Limitada — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.119 — Fábio de Paula Costa — Infração do art. 7º do Decreto número 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.121 — Ferreira & Neves Ltda. — Infração do art. 7º (44º) do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.122 — Ferreira & Neves Ltda. — Infração do art. 7º (44º) do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.123 — Guilherme Hippert — Infração do art. 7º (44º) do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.124 — Alfredo Pinho Construções — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.125 — Manoel Esteves dos Anjos — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.126 — Paulo Roberto Coutinho — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.127 — Agua Sanitária Super Globo — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.128 — Habitat — Comércio e Indústria de Decorações Ltda. — Infração do art. 8º do Decreto número 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.129 — Adoret Cabeleireiros S. A. — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.130 — Dias da Cruz & Irmãos Ltda. — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.131 — Instaladora Jorge de Alcântara — Instalações Elétricas e Hidráulicas — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.132 — Pronto-Lar — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.133 — Klabin Irmãos & Cia. — Infração do art. 8º do Decreto número 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.134 — Carpintaria e Marcenaria Estrela Ltda. — Infração do art. 8º, combinado com o art. 44, ambos do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.135 — Microrádio S. A. — Infração do art. 8º do Decreto número 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.136 — Waldemar Seabra — Infração do art. 8º do Decreto-lei número 3.995, de 31.12.41.

Nº 21.137 — Pazito & Cia. Ltda. — Infração do art. 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31.12.41.

Nº 21.138 — Antônio Fontes de Azevedo — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.139 — Ocicol — Organização de Construções Indústria e Comércio Ltda. — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Nº 21.140 — Cristóvão Botelho — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.33.

Ficam os Senhores interessados, intimados, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Autos ou apresentar a defesa que tiverem, dentro do mesmo prazo, sob pena de serem julgados à revelia.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1964 — Flávio Cardoso da Veiga — Assistente do Diretor dos Serviços Gerais.

EDITAL Nº 1.192

De ordem do Sr. Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados que, em data de 21 de fevereiro de 1964, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia

ria e Arquitetura, 5ª Região, os seguintes autos de constatação de infração:

Nº 21.036 — Pedro de Sá Sodré — Infração do art. 7º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.037 — SENA-Sociedade de Engenharia e Arquitetura Limitada — Infração do art. 7º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.038 — Souto de Oliveira & Cia. Ltda. — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.039 — Estacas Frankl Ltda. — Infrações dos arts. 7º e 44º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.040 — Construtora Oxford Limitada — Infrações dos arts. 7º e 44 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.041 — COPASA S. A. — Construções, Pavimentações e Saneamento — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.042 — Túlio de Cândia — Infrações dos arts. 7º e 44 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.043 — EDECO-Estrutura de Construção Ltda. — Infração do artigo 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.044 — Moreira & Abreu Limitada — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.045 — Empresa de Engenharia CEIP Ltda. — Infrações dos artigos 7º e 44 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.046 — L. Nery da Fonseca Júnior — Infrações dos arts. 7º e 44 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.047 — Walter Zagardone — Infrações dos arts. 7º e 44 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.048 — Empresa de Estacas e Fundações Fortex Ltda. — Infrações dos arts. 7º e 44 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.049 — Gilson Xavier da Silva — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.050 — Comércio e Indústria Induco S. A. — Infrações dos artigos 7º e 44 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.051 — F. G. Coelho & Companhia Ltda. — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.052 — Heltor Bustamante — Infração do art. 7º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.053 — José Augusto de Moraes — Infrações dos arts. 7º e 44

do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.054 — Geraldo Possidônio de Mello — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569 de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.055 — Geotécnica S. A. — Infrações dos arts. 7º e 44 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.056 — Raul Pinto Cardoso — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.057 — Fundações e Construções S. A. — Sistema Ferrobeton Sím — Infrações do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.058 — Demolidora Paraibuna Ltda. — Infrações dos arts. 7º e 44 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.059 — Celso Pires Lehmann — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.060 — Maurício Goldfeld — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.061 — Demolições Arco Ires Ltda. — Infrações dos arts. 7º e 44 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.062 — Samuel Jacob Federman — Infrações dos arts. 7º e 44 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.063 — Túlio de Cândia — Infrações dos arts. 7º e 44 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.064 — Minail Cornéliu — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do De-

creto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.065 — Laboratório Granado — Infração do art. 8º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.066 — Tecnoplast — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.067 — G. Pereira & Filhos — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.068 — Manoel Diniz Pinto — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.069 — Fábrica de Produtos Cosméticos Loreal de Paris (FAROCO) — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.070 — Pinturas Togashi L. Limitada — Infrações dos artigos 8º e 17º (44º) do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 21.071 — Dorex Aparelhos Domésticos S. A. — Infração do artigo 8º do (4º) do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 21.072 — Frigorífico Luso Brasileiro S.A. — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 21.073 — Pioneira Transportes Limitada — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 21.074 — Intemetal Indústria Técnica de Estruturas Metálicas Limitada. — Infração do artigo 8º e 17 (44º) do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 21.075 — Instaladora Italo Brasileiro — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569 de 11.12.1933.

Nº 21.076 — Antônio José da Sá — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 21.077 — Alcides de Souza Gomes. — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569 de 11.12.1933.

Nº 21.078 — Murilo Ferreira dos Santos. — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.561, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.079 — José Leandro Filho. — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.369 de 11.12.1933.

Nº 21.080 — Manoel Maria Rodrigues Borges. — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto número 23.569 de 11.12.1933.

Nº 21.081 — Correias Ribeiro — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569 de 11.12.1933.

Nº 21.082 — Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti. — Infração do artigo 7º do Decreto nº 23.569 de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 44º do mesmo Decreto

Nº 21.083 — REALCAP S. A. Comércio e Indústria de Construções — Infração do § 1º do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 21.084 — Café e Bar Mercedes Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569 de 11.12.1933.

Nº 21.085 — LECEC — Construções e Incorporações Ltda. — Infração do artigo 7º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 21.086 — Juercio Samarão Brandão. — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.087 — Hélio Teixeira dos Santos. — Infração do artigo 7º (41º) do Decreto nº 23.569 de 11.12.1933.

Nº 21.088 — Lincoln Pereira de Souza — Infração do artigo 7º (44º) do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 21.089 — Mário M. Pinto. — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 21.090 — Construtora J. A. Costa Ltda. — Infrações dos artigos 7º e 44º do Decreto nº 23.569 de 11.12.1933.

Nº 21.091 — Avelino Augusto Cabral. — Infrações dos artigos 7º e 44º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.092 — Empresa Fluminense de Engenharia Ltda. — Infração do § 1º do artigo 8º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.093 — IMEC Indústria Metálicas de Estruturas e Construções S. A. — Infração do § 1º do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.094 — Sociedade Urbanizadora Ltda. — Infração do § 1º do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 21.095 — Prakla Representações Técnicas de Geofísica S.A. — Infração do artigo 8º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933

Ficam os senhores interessados, intimados, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Autos ou apresentar a defesa que tiverem, dentro do mesmo prazo sob pena de serem julgados à revelia.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1934. — Flavio Cardoso da Silva, Assistente do Diretor dos Serviços Gerais.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosas acórdãos do Supremo Tribunal Federal, seleccionados pela sua Secção de Jurisprudência.

JULHO — AGOSTO — SETEMBRO — 1958

Preço: Cr\$ 600,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambólio Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 7,00